



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Duas Estradas - PB.

2.0. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2. Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Fevereiro/Março de 2025.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Agulha Septoject XL 27G longa 30 mm 100 und	CX	3	129,00	387,00
2	Ácido Fosfórico 37% c/ 3	UND	10	5,90	59,00
3	Adesivo Single Bond 2 3G	UND	5	194,00	970,00
4	Anestésico Alphacaine c/ Vaso 1:100.000	UND	4	207,00	828,00
5	Anestésico Articaine c/ Vaso 1:100.000	UND	4	285,00	1.140,00
6	Anestésico Lidostesim 2%	UND	4	129,00	516,00
7	Anestésico Mediapare 2% c/ Vaso	UND	5	285,00	1.425,00
8	Anestésico Tópico Benzotop Tutti Frutti	UND	10	12,90	129,00
9	Avental de Chumbo Infantil	UND	1	790,00	790,00
10	Avental de Chumbo Profissional	UND	1	2.190,00	2.190,00
11	Bandeja 22x17x1,5 cm	UND	3	49,00	147,00
12	Bandeja 22x06x1,3 cm	UND	3	25,00	75,00
13	Broca Diamantada FG 24 Lâminas	UND	1	113,00	113,00
14	Cabo de Espelho Metálico	UND	5	10,90	54,50
15	Capillary Tips	UND	10	6,90	69,00
16	Cimento Endodontico AH Plus Jet Sealer	UND	3	469,00	1.407,00
17	Cimento Endodontico MTA Branco Duas Doses - Cimento Reparador	UND	3	324,00	972,00
18	Clorexidina Riohex 2% Solução Aquosa 100 ml	UND	10	5,90	59,00
19	Cureta Molt 2-4	UND	5	85,00	425,00
20	Dessensibilidade 2% PCT c/ 1 SER 3 GR	PCT	5	19,90	99,50
21	Edta T 500 ml	UND	2	104,00	208,00
22	Enhance Sortido Caixa c/ 7	CX	2	169,00	338,00
23	Espaçador Digital 25 mm A-D	UND	5	39,00	195,00
24	Espelho n° 3	UND	5	7,90	39,50
25	Espelho n° 5	UND	12	7,90	94,80
26	Evidenciador de Placa Viplak 10 ml	UND	2	12,90	25,80
27	Filme Radiográfico Adulto Periapical c/ 150 Und	UND	3	389,00	1.167,00
28	Filme Radiográfico Infantil Periapical c/ 100 Und	UND	1	533,00	533,00
29	Fio Categute Simples 4-0 MR 20 Absorvível	UND	2	169,00	338,00
30	Fio de Nylon 3-0 MT 1/2	UND	2	59,00	118,00
31	Fio de Seda 4-0 45 cm c/ AG 17 mm 3/8 triangular c/ 24 Und	UND	4	64,00	256,00
32	Fixador 500 ml	UND	2	25,00	50,00
33	Forceps Adulto n° 69	UND	2	129,00	258,00
34	Grampos para Isolamento	UND	12	16,90	202,80
35	Guta Percha ACS 28 mm R IND C1120 F	UND	1	52,00	52,00
36	Guta Percha ACS 28 mm R IND C1120 FM	UND	2	52,00	104,00
37	Guta Percha FM EL Fine Medium Extra Longo c/ 80 und	UND	2	129,00	258,00
38	Guta Percha FR EL Fine Rotatório Extra Longo c/ 80 und	UND	2	129,00	258,00
39	Guta Percha ISO CAL Sort C120 45-80	UND	2	52,00	104,00
40	Hemopare Solução 10 ml	UND	2	25,90	51,80
41	Hemospon Cubo c/ 10 Und	UND	4	90,00	360,00
42	Hidróxido de Cálcio Hydropast c/ Iodoformio 1x2, 5 G	UND	2	52,00	104,00
43	Inserto Ultrassônico	UND	5	399,00	1.995,00
44	Iodoformio 10 G	UND	2	51,00	102,00
45	Ionomero de Vidro Foto Riva LC Pó/Liq A2	UND	2	299,00	598,00
46	Ionomero de Vidro Vidrion Plus R A2 Kit 10 G 8 ml	UND	3	64,00	192,00
47	Lençol de Borracha 26 Und Azul	UND	8	29,90	239,20

48	Lima Easy Clean	UND	5	33,00	165,00
49	Lima K-File Ster04 25 mm 8	UND	8	25,90	207,20
50	Lima K-Life Triple Flex 25 mm #15-40	UND	8	35,00	280,00
51	Lima K-Life Triple Flex 25 mm #45-80	UND	8	35,00	280,00
52	Lima K-Life Triple Flex 31 mm #15-40	UND	8	35,00	280,00
53	Lima Logic 25.05 25 mm BL	UND	6	233,00	1.398,00
54	Lima Logic 30.05 25 mm BL	UND	5	233,00	1.165,00
55	Lima Logic 35.05 25 mm BL	UND	5	233,00	1.165,00
56	Lima Logic 40.05 25 mm BL	UND	5	233,00	1.165,00
57	Lima Manual C-File 25 mm #8-15	UND	6	64,00	384,00
58	Lima Manual H Aço 25 mm #15-40	UND	6	25,90	155,40
59	Lima Manual H Aço 25 mm #45-80	UND	6	25,90	155,40
60	Lima Manual H Aço 31 mm #15-40	UND	6	25,90	155,40
61	Lima Manual H Aço 31 mm #45-80	UND	6	25,90	155,40
62	Lima Manual K Aço 25 mm #10	UND	6	25,90	155,40
63	Lima Manual K Aço 25 mm #15	UND	6	25,90	155,40
64	Lima Manual K Aço 31 mm #8	UND	6	25,90	155,40
65	Lima Manual K Aço 31 mm #10	UND	6	25,90	155,40
66	Lima Manual K Aço 31 mm #15	UND	6	25,90	155,40
67	Lima Manual K Aço 31 mm #45-80	UND	6	25,90	155,40
68	Lima Protap Ult Rot Sequence 25 mm X5	UND	20	389,00	7.780,00
69	Lima Rotatória Reciproc Blue Sortida R25-R50 25 mm	UND	10	254,00	2.540,00
70	Lima Rotatória Reciproc Blue Sortida R25-R50 31 mm	UND	3	467,00	1.401,00
71	Lima Sequence Rotatória Kit Sortido 25 mm	UND	10	155,00	1.550,00
72	Lima VDW Rotate AST 25 mm	UND	4	233,00	932,00
73	Lima Waveone Gold Assort 31 mm c/ 4	UND	5	389,00	1.945,00
74	Lima X-Gray Prot. Next c/ Controle de Memória #X1-X3 25 mm	UND	5	209,00	1.045,00
75	Motor Endodontico	UND	1	11.900,00	11.900,00
76	Navitips 29 g 21 mm Yellow	UND	10	8,90	89,00
77	Óxido de zinco 50 G	UND	1	10,90	10,90
78	Pinça Kelly Curva 16 cm	UND	2	56,00	112,00
79	Pinça Palmer Porta Grampo SER Tipo Stoke 17 cm	UND	3	147,00	441,00
80	Ponta Diamantada Champion 1012	UND	10	5,90	59,00
81	Ponta Diamantada Champion 1012HL	UND	10	5,90	59,00
82	Ponta Diamantada Champion 1013	UND	20	5,90	118,00
83	Ponta Diamantada Champion 1014	UND	10	5,90	59,00
84	Ponta Diamantada Champion 1014HL	UND	10	5,90	59,00
85	Ponta Diamantada Champion 2191	UND	10	5,90	59,00
86	Ponta Diamantada Champion 3118	UND	10	5,90	59,00
87	Ponta Diamantada Champion 3168	UND	10	5,90	59,00
88	Ponta Diamantada Champion 3195EF	UND	10	5,90	59,00
89	Régua Endodontica	UND	3	19,90	59,70
90	Resina Epic DA2 - 4 G	UND	1	85,00	85,00
91	Resina Filtek Supreme Flowable A2	UND	2	275,00	550,00
92	Resina LLIS DA2 4G	UND	2	34,00	68,00
93	Resina Opak B05 - Opacificadora	UND	1	142,00	142,00
94	Resina TPH Spectrum Rep C2	UND	2	25,90	51,80
95	Resina Z100 A2 4G Universal	UND	5	72,00	360,00
96	Resina Z100 UD 4G Universal	UND	2	72,00	144,00
97	Resina Z250 XT B1 4G	UND	2	150,00	300,00
98	Revelador 500 ml	UND	2	25,00	50,00
99	Rolo Dental Branco PCT c/ 100	PCT	20	3,90	78,00
100	Selante Permasel 1,2 ml + Black Micro FX Tips	UND	2	90,00	180,00
101	Seringa 5 ml Descartável c/ AG 25x7 LL	UND	10	0,90	9,00
102	Soda Clorada Cloro Rio 2,5% IL	UND	6	12,90	77,40
103	Sonda Exploradora n° 5	UND	10	19,90	199,00
104	Sugador Cirúrgico Descartável Caixa c/ 20	CX	13	46,00	598,00
105	Sugador de Saliva Pacote c/ 40	PCT	20	10,90	218,00
106	Sugador Endodôntico	PCT	5	22,00	110,00
107	Tamborel para Limas Plástico	UND	5	25,00	125,00
108	Tentacanula 16 cm	UND	1	24,90	24,90
109	Tira Aço Airon 4 mm Envelope c/ 12 Und	UND	4	16,90	67,60
110	Vaselina Sólida Vaselys 30 G	UND	2	11,90	23,80
111	Verniz Fluoretado Fluorniz	UND	1	37,90	37,90
					62.035,20

3.0. DO VALOR

3.1. A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 62.035,20.

4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto para contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na lei 14.133/2021, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

Entrega: 05 (cinco) dias úteis.

A vigência do presente contrato será determinada: 09 (nove) meses, considerada da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

4.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

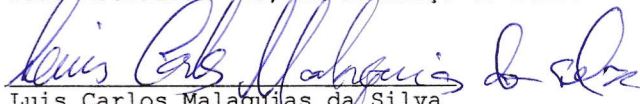
4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

4.12. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

Duas Estradas - PB, 11 de Março de 2025.


Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento



